
DECRETO Nº 1.884, DE 27 MARÇO DE 2023.

“Declara a Desafetação de Área Pública Municipal, situada nesta cidade, inscrita na Matrícula nº 61.801, no Loteamento Elias Farid Safatle, com 7.051,50m², nos termos da Lei Municipal nº 4.064, de 22 de março de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto na lei municipal de nº 4.048, de 27 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a descaracterização da destinação primitiva, de bem de uso especial do Município, passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio Disponível, a área de terreno de propriedade do Município de Catalão, a seguir especificada:

I – Um terreno, situado nesta cidade, caracterizada como área “F” no Loteamento Elias Farid Safatle, com 7.051,50m², inscrita na matrícula nº 61.801 do CRI, com as seguintes medidas e confrontações:

[...] “pela frente mede 86,50m e confronta com a Rua Jairo Neto Júnior, lado ímpar, pelo lado direito mede 75,00m e confronta com a Rua João Meireles, lado par; pelo lado esquerdo mede 77,00m e confronta com a Rua do Contorno,

lado ímpar; e, pelo fundo, tem um formato irregular, começando no alinhamento da Rua do Contorno e segue numa extensão de 89,00m; daí, vira um pouco à esquerda e segue numa extensão de 5,50m; daí, vira à direita e segue numa extensão de 5,00m; daí, vira à direita e segue numa extensão de 6,50m; daí, vira à esquerda e segue numa extensão de 21,50m, confrontando até aqui com propriedade da TELEGOIÁS; daí, vira finalmente à esquerda e segue numa extensão de 41,50m, confrontando com propriedade de José Carlos Rampelotti e outros, até atingir o alinhamento da Rua João Meireles”.

Art. 2º Uma vez desafetada a referida área configurar-se-á, como Bem Público Dominial ou do Patrimônio Disponível de propriedade do Município de Catalão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito